



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata Nº 5

**ATA DA 5<sup>a</sup> SESSÃO, EM 25 DE JANEIRO DE 2024****SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA****PRESIDENTE – DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Erivan Lopes. Presentes, no ambiente eletrônico, os Excelentíssimos Senhores: Desembargador José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente, na sala de videoconferência, o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 4<sup>a</sup> sessão.

**JULGAMENTOS****PAUTA****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601377-78.2022.6.18.0000.****ORIGEM: TERESINA/PI.****RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÉIS****RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2022 - CARGO - SENADOR - 1º SUPLENTE - 2º SUPLENTE****INTERESSADO: FÁBIO DE MELO SÉRVIO****ADVOGADA(O/S): KATIANE CRISTINA VIEGA SANCHES (OAB/MA: 9.631), JOSÉ ROOSEVELT PEREIRA BASTOS FILHO (OAB/PI: 4.525; OAB/MA: 13.148-A), REJANE VIEGA SANCHES (OAB/MA: 20.836) E JOAQUIM PEDRO CAVALCANTI BARBOSA DE ALMEIDA (OAB/PI: 12.684)****INTERESSADO: PAULO SÉRGIO CUNHA (OAB/DF: 19.763)****INTERESSADO: JOSÉ VALDÊNIO PORTELA UCHÔA****SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.****DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, julgar DESAPROVADAS as contas de FÁBIO DE MELO SÉRVIO, candidato ao cargo de Senador,**

referentes às eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

## **SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO Nº 0600296-60.2023.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

### **RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: SUSPENSÃO DA ANOTAÇÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO - CONTAS NÃO PRESTADAS COM TRÂNSITO EM JULGADO - EXERCÍCIO 2018

**REQUERENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DO PIAUÍ

**REQUERIDO:** PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, JULGAR PROCEDENTE a presente representação, determinando a suspensão da anotação do Órgão Partidário do PCO, referente ao exercício financeiro de 2018, na forma do voto do Relator.

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601096-25.2022.6.18.0000.**

ORIGEM: TERESINA/PI.

### **RELATOR: JUIZ LIRTON NOGUEIRA SANTOS**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2022

**INTERESSADO:** WELLINGTON FRANCISCO RAULINO

**ADVOGADA(O/S):** ANGÉLICA COÊLHO LACERDA (OAB/PI: 13.504), TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170), ANNA KAMILLA DE ARAÚJO SOUSA (OAB/PI: 16.892)

**SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

**DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, julgar DESAPROVADAS as contas do candidato a Deputado Federal WELLINGTON FRANCISCO RAULINO, referente às eleições de 2022, na forma do voto do Relator e com a aplicação das sanções e determinações neste definidas

**Composição:** Desembargadores Erivan Lopes (Presidente) e José Wilson Araújo (convocado); Juízes Doutores Nazareno César Moreira Reis, Kelson Carvalho Lopes da Silva, Lirton Nogueira Santos, José Maria de Araújo Costa e Guilardo Cesá Medeiros Graça (convocado). Presente o Procurador Regional Eleitoral Doutor Alexandre Assunção e Silva. Ausência justificada do Desembargador José James Gomes Pereira.

**PUBLICAÇÃO EM SESSÃO:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quatorze horas e dezenove minutos. E, para constar, eu, Danilo Carvalho Franco Pereira, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 25 DE JANEIRO DE 2024.

**DESEMBARGADOR ERIVAN LOPES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 26/01/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Carvalho Franco Pereira, Secretário das Sessões**, em 29/01/2024, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0001998606** e o código CRC **83101EAC**.

0001481-10.2024.6.18.8000

0001998606v4



--